



CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2024

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio de seu Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, da Vice-Reitora Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo e do Diretor de Desenvolvimento Sustentável - DIDES, Leonardo Chaves de Carvalho, que ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, que estabelece os indicadores a serem alcançados para atender os objetivos do PDI 2020-2024 da UFMS, e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros para atendimento das metas programadas em 2024.

1. INDICADORES E METAS

Objetivo Estratégico V – Consolidar as práticas de gestão, governança, *compliance* e sustentabilidade

INDICADOR	METAS 2024	VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Atendimento ao Plano de Logística Sustentável	100%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior	Funcionamento

2. PLANO DE APLICAÇÃO 2024

Para o alcance das metas programadas no PDI 2020-2024, exercício 2024, os recursos financeiros previstos para os programas, projetos e ações são:

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	CUSTEIO	PRAZO
Acompanhamento do Plano de Logística Sustentável 2022-2024	R\$ 0,00	Dez/2024
Acompanhamento dos rankings internacionais - GreenMetric e outros	R\$ 0,00	Dez/2024
Acompanhamento do Programa A3P na UFMS	R\$ 0,00	Dez/2024
Acompanhamento do Pacto Global da ONU na UFMS	R\$ 0,00	Dez/2024
Colaboração com o Desafio UFMS Sustentável 2024 (Aginova e EJs)	R\$ 0,00	Dez/2024
Semana Lixo Zero UFMS 2024	R\$ 0,00	Dez/2024
Prêmio Sou Sustentável (Categorias: Práticas e Campanha de engajamento)	R\$ 0,00	Dez/2024
Curso de capacitação e engajamento sobre sustentabilidade para servidores	R\$ 0,00	Dez/2024
Evento sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	R\$ 0,00	Dez/2024
Projeto de compostagem e viveiro de mudas da UFMS	R\$ 0,00	Dez/2024
Projetos sustentáveis relacionados à eficiência hídrica (captação, armazenamento, reutilização, etc) para a Cidade Universitária e câmpus	R\$ 0,00	Dez/2024
Apoio às atividades da unidade / Diárias e passagens	R\$ 50.000,00	Dez/2024
Total	R\$ 50.000,00	

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024.

Assinam o presente documento:

Leonardo Chaves de Carvalho

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Vice-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Chaves de Carvalho, Diretor(a)**, em 28/02/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4675224** e o código CRC **F5B5F24D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS